

ATA DA REUNIAO DO CONSELHO DE REGULAÇÃO DO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BASICO DA ZONA DA MATA DE MINAS GERAIS – CISAB ZONA DA MATA, REALIZADA NA CIDADE DE VIÇOSA, NO DIA 29 DE JUNHO DE 2017.

Aos cinco (05) dias do mês de março de 2018, às 13h00 (treze horas) no escritório do CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BASICO DA ZONA DA MATA, situado à Rua Nossa Senhora das Graças, 170, Viçosa – MG, realizou-se a Reunião do Conselho de Regulação, tendo sido devidamente convocados para a seguinte pauta: **(I) Abertura da Reunião; (II) Aprovação do Estudo de tarifas do Município de Ponte Nova; (III) Aprovação do Estudo de Tarifas do Município de Ipanema (IV) Aprovação do Estudo de Tarifas do Município de Carangola; (V) Nota técnica 001/2018 – Manhuaçu; (VI) Encerramento.** O Vice-Presidente do Conselho, Sr. Arilson Nobre assumirá as atividades da Presidência devido à saída do Sr. Bruno Torres. Foi verificado o quórum necessário. Estiveram presentes os conselheiros: *Arilson Nobre (Presidente do conselho e representante do município de Manhuaçu); Paulo Américo Martins (representante do município de Raul Soares); José Luiz Pereira Corrêa (Diretor técnico do CISAB Zona da Mata); Áureo Adriano da Silva (Diretor administrativo do CISAB Zona da Mata) e Tânia Maria Duarte (Superintendente do CISAB Zona da Mata)* que conforme Resolução CISAB 011/2017 está representando o Presidente do CISAB Zona da Mata, no seu impedimento. Estiveram ainda presentes os membros do Grupo Técnico de Regulação: *Nelson Martins dos Santos – Superintendente de Regulação; Cleyde Maria Bitencourt e Larissa Elias Netto.* A pedido do Presidente, a Sra. Larissa Elias Netto estará secretariando esta reunião. O Presidente Arilson Nobre deu as boas vindas e pediu ao Superintendente de Regulação que iniciasse a apresentação dos trabalhos técnicos. O Sr. Nelson iniciou explicando sobre os estudos feitos pelo grupo técnico de regulação. Primeiramente, explanou sobre o trabalho feito para o município de Ponte Nova, o qual, mesmo já tendo sido aprovado por este conselho, foi refeito devido à sugestão do conselho deliberativo do DMAES, tendo em vista que a prestadora está fazendo troca de hidrômetros e que seria arriscado aplicar a nova forma de cobrança neste momento de mudança, o que poderia acarretar uma queda da receita. Está sendo aprovada a aplicação do índice de 12,63% de forma linear em todas as faixas (considerando o IPCA acumulado de agosto de 2014 a outubro de 2017 – 23,30%, descontando o período de janeiro a dezembro de 2015 – 10,67% - quando foi dado o último reajuste de tarifas). Ficou definido, ainda, que a autarquia terá seis meses de prazo para divulgação da proposta de nova forma de cobrança para a população. Proposta aprovada por unanimidade. Passando para o município de Carangola, o Sr Nelson apresentou o estudo que foi elaborado pelo Grupo Técnico de Regulação. Explicou os objetivos e a justificativa da realização do estudo diante da solicitação do SEMASA. Apresentou, ainda, os dados técnicos contábeis e de faturamento, que levaram à necessidade de um aumento de 29,93 % na receita para alcançar o que foi apresentado pela autarquia. O anexo proposto inclui a implantação da cobrança por meio de TBO e consumo real, maior fracionamento das faixas de consumo e alteração da porcentagem do esgoto para 50% do valor da tarifa de água, o que conforme simulações deverá proporcionar um aumento médio na receita de 25,43% e um aumento médio nas faturas de 13,74%. Devido ao valor elevado da tarifa nas faixas iniciais, comparado a outras prestadoras, tendo em vista que o consumo mínimo do

município já era alto, o grupo técnico fez uma proposta alternativa que será apresentada à diretoria do SEMASA em reunião no dia 07 de março. Essa proposta prevê um valor de TBO menor, compensando a diferença nas faixas de consumo. O anexo tarifário deverá proporcionar um aumento médio na receita de 17,58% e um aumento médio nas faturas de 1,59%. Ambas as propostas foram acatadas pelo conselho, ficando a cargo da diretoria da Autarquia decidir pela proposta a ser aplicada. Em seguida, o Sr. Nelson apresentou o estudo elaborado para o município de Ipanema, demonstrando os objetivos e a justificativa da realização do estudo diante da solicitação do SAAE. Apresentou, ainda, os dados técnicos contábeis e de faturamento, que levaram à necessidade de um aumento de 9,97% na receita para alcançar o que foi apresentado pela autarquia. O anexo proposto inclui a implantação da cobrança por meio de TBO e consumo real, maior fracionamento das faixas de consumo o que, conforme simulações, deverá proporcionar um aumento médio na receita de 9,81% e um aumento médio nas faturas de 4,28%. Proposta aprovada por unanimidade. O Sr. Nelson apresentou, também, a resolução de regulação nº 001/2018 que aprovou desconto de 10% em todas as faixas de consumo pelo período de 04 meses no município de Manhuaçu a fim de compensar a aplicação antecipada das novas tarifas. Demonstrou o resultado da simulação do anexo com o desconto concedido. Falou, ainda, sobre a nota técnica do GTR que dispõe sobre a necessidade de aprovação do Estudo de Atualização de Tarifas de Água e Esgoto pelo Legislativo Municipal, tendo como base o §4º do art. 48 da Política Municipal de Saneamento de Manhuaçu – MG. Finalizados os assuntos da pauta, o Sr. Arilson Nobre, presidente do Conselho de Regulação, encerrou a reunião, agradecendo a presença dos conselheiros e representantes do CISAB. Assinam esta ata todos os presentes na reunião.

Arilson Nobre (Presidente do conselho e representante do município de Manhuaçu)

Áureo Adriano da Silva (Diretor administrativo do CISAB Zona da Mata)

Paulo Américo Martins (representante do município de Raul Soares)

José Luiz Pereira Corrêa (Diretor técnico do CISAB Zona da Mata)

Tânia Maria Duarte (Superintendente do CISAB Zona da Mata)

Nelson Martins dos Santos (Superintendente de Regulação)

Cleyde Maria Bitencourt (Membro do GTR)

Larissa Elias Netto (Membro do GTR e secretária da reunião)